



**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE,
CULTURA E HISTÓRIA (ILAACH)**

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS
HUMANOS NA AMÉRICA LATINA**

Necropolítica LGBT+ em Rondônia

Omissão de dados de LGBTfobia e a não possibilidade de luto pelas vidas precárias

GRIECO DA COSTA LIDONI

Foz do Iguaçu
2022



**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE,
CULTURA E HISTÓRIA (ILAACH)**

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS
HUMANOS NA AMÉRICA LATINA**

Necropolítica LGBTQ+ em Rondônia

Omissão de dados de LGBTQfobia e a não possibilidade de luto pelas vidas precárias

GRIECO DA COSTA LIDONI

Artigo apresentado ao Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História da Universidade Federal da Integração Latino-Americana como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Direitos Humanos na América Latina

Orientador: **Prof. Dr. Marcos de Jesus Oliveira**

Foz do Iguaçu
2022

GRIECO DA COSTA LIDONI

Necropolítica LGBTQ+ em Rondônia

Omissão de dados de LGBTQfobia e a não possibilidade de luto pelas vidas precárias

Artigo apresentado ao Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História da Universidade Federal da Integração Latino-Americana como requisito parcial para a conclusão do curso de Especialização em Direitos Humanos na América Latina

BANCA EXAMINADORA

Orientador: Prof. Dr. Marcos de Jesus Oliveira
UNILA

Profa. Dra. Lorena Rodrigues Tavares de Freitas
UNILA

Prof. Angel Ferreira

Foz do Iguaçu, 20 de setembro de 2022.

TERMO DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS

Nome completo do/a autor/a: Grieco da Costa Lidoni

Curso: Especialização em Direitos Humanos na América Latina

	Tipo de Documento
(.....) graduação	(.....) artigo
(X.) especialização	(X .) trabalho de conclusão de curso
(.....) mestrado	(.....) monografia
(.....) doutorado	(.....) dissertação
	(.....) tese
	(.....) CD/DVD – obras audiovisuais
	(.....) _____

Título do trabalho acadêmico: _____

Nome do orientador(a): _____

Data da Defesa: 20/09/2022

Licença não-exclusiva de Distribuição

O referido autor(a):

a) Declara que o documento entregue é seu trabalho original, e que o detém o direito de conceder os direitos contidos nesta licença. Declara também que a entrega do documento não infringe, tanto quanto lhe é possível saber, os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade.

b) Se o documento entregue contém material do qual não detém os direitos de autor, declara que obteve autorização do detentor dos direitos de autor para conceder à UNILA – Universidade Federal da Integração Latino-Americana os direitos requeridos por esta licença, e que esse material cujos direitos são de terceiros está claramente identificado e reconhecido no texto ou conteúdo do documento entregue.

Se o documento entregue é baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não a Universidade Federal da Integração Latino-Americana, declara que cumpriu quaisquer obrigações exigidas pelo respectivo contrato ou acordo.

Na qualidade de titular dos direitos do conteúdo supracitado, o autor autoriza a Biblioteca Latino-Americana – BIUNILA a disponibilizar a obra, gratuitamente e de acordo com a licença pública *Creative Commons Licença 3.0 Unported*.

Foz do Iguaçu, 17 de outubro de 2022,

Assinatura do Responsável

Dedico este trabalho à memória do amigo
Neylson Oliveira da Silva

AGRADECIMENTOS

A amada Dalva, amiga-mãe de longa data e minha primeira orientadora, sempre grato por toda inspiração e pelo afeto incondicional.

Ao meu estimado orientador, Marcos de Jesus Oliveira, não só pela valiosa orientação, mas sobretudo por sua paciência e compreensão.

Às amigas e amigos da Dissidência Indócil, pelas trocas, pelo apoio mútuo e pela importante rede de solidariedade que ali construímos. Um abraço apertado à Marta, Cláudia, Lusa e Gustavo. Ao amigo Neylson, *in memoriam*, nossa promessa de memória e permanência.

Nadie vino a verla. Así estuvo mejor.
La muerte no se reparte como si fuera un bien.
Nadie anda en busca de tristezas.

Juan Rulfo
Pedro Páramo

RESUMO

O Brasil produz dados precários e subnotificados sobre violências LGBTfóbicas (FBSP, 2022; GGB, 2022). Apesar da subnotificação, os levantamentos realizados pela sociedade civil apontam um constante aumento destas violências (GGB, 2020), sem que haja uma política nacional de produção de dados e enfrentamento à violência LGBTfóbica. O presente trabalho compreende a ausência de dados como parte de um projeto necropolítico, baseado na exclusão, controle social, neutralização e extermínio dos corpos dissidentes do heterossexismo e da heteronormatividade. A presente pesquisa objetiva levantar os dados oficiais produzidos sobre violências LGBTfóbicas de 2011 a 2021 e abordar o desempenho do Estado de Rondônia na produção destes dados, bem como suas ações e omissões às demandas das pessoas LGBT+, buscando investigar limites e possibilidades da produção de dados no dimensionamento e enfrentamento da violência LGBTfóbica no Brasil. Para tanto, a pesquisa qualitativa se baseará no método dedutivo, aplicando técnicas de análise bibliográfica e documental. Com isso, espera-se criar suporte ao enfrentamento da escassez de dados sobre violências LGBTfóbicas e orientar políticas públicas de proteção à população LGBT+.

Palavras-chave: LGBTfobia. Subnotificação. Necropolítica.

RESUMEN

Brasil produce datos precarios y subnotificados sobre la violencia LGBTfóbica (FBSP, 2022; GGB, 2022). A pesar del subregistro, las encuestas realizadas por la sociedad civil apuntan a un aumento constante de este tipo de violencia (GGB, 2020), sin que exista una política nacional para producir datos y hacer frente a la violencia LGBTfóbica. El presente trabajo entiende la ausencia de datos como parte de un proyecto necropolítico, basado en la exclusión, el control social, la neutralización y el exterminio de los cuerpos disidentes del heterosexismo y la heteronormatividad. La presente investigación tiene como objetivo relevar los datos oficiales producidos sobre la violencia LGBTfóbica entre 2011 y 2021 y abordar el desempeño del Estado de Rondônia en la producción de estos datos, así como sus acciones y omisiones ante las demandas de las personas LGBT+, buscando indagar los límites y posibilidades de la producción de datos en el dimensionamiento y enfrentamiento de la violencia LGBTfóbica en Brasil. Para ello, la investigación cualitativa se basará en el método deductivo, aplicando técnicas de análisis bibliográfico y documental. Con esto, esperamos crear un soporte para enfrentar la escasez de datos sobre la violencia LGBTfóbica y orientar políticas públicas de protección a la población LGBT+.

Palabras clave: LGBTfobia; Subnotificación. Necropolítica

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	12
VIOLÊNCIA LGBTFÓBICA E PRODUÇÃO DE DADOS NO BRASIL	15
OS DADOS DE 2011 A 2021.....	19
O CASO RONDÔNIA: VIOLAÇÕES INVISÍVEIS	29
DISCUSSÕES TEÓRICAS	33
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	37
REFERÊNCIAS	39

INTRODUÇÃO

O Estado Brasileiro não possui entidades públicas e nem projetos específicos de enfrentamento à violência LGBTfóbica. Além disso, os dados que produz sobre essas violências são precários, em razão de um “imenso *déficit* de captação e publicização por parte do setor de Segurança Pública” (FBSP, 2020, p. 110), de modo que o Anuário Brasileiro de Segurança Pública considera mais confiáveis os dados produzidos pelo setor de Saúde (FBSP, 2020). Apesar da baixa qualidade dos dados e da subnotificação, os índices de violência homotransfóbica, ou LGBTfóbica, têm aumentado sensivelmente: entre 2019 e 2020 os registros de lesão corporal dolosa aumentaram 20,9%, homicídios 24,7% e estupro 20,5%; já entre 2020 e 2021, os registros de lesão corporal dolosa aumentaram 35,2%, homicídios 7,2% e estupro 88,4%, segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2021; FBSP, 2022), somado a isso, o Atlas da violência 2021 dá conta de uma grave deterioração na qualidade dados de violência produzidos pelo SUS, considerando o aumento de 32,5% de mortes classificadas como mortes violentas por causa indeterminada (MVCI, rótulo utilizado quando não se conhece a causa do óbito). Das 27 Unidades Federativas, 15 apresentaram dados precários e, destas, nove, entre as quais está o estado de Rondônia, não informaram qualquer dado. Além do aumento dos índices, a qualidade dos dados produzidos é problemática, devido ao déficit na captação dos dados e à omissão de vários estados em produzir e divulgar estes indicadores. Desta forma, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2020, p. 110) sintetiza:

De modo análogo ao que ocorre com dados de racismo e injúria racial, dados relativos à violência contra a população LGBTQI+ possuem um imenso déficit de captação e publicização por parte do setor de Segurança Pública. Dados do Atlas da Violência 2019 e 2020 demonstram que há baixa produção de dados referentes a este segmento a partir do setor da Saúde, que ainda assim, tem maior desempenho, produzindo dados de qualidade muito superior aos que nos foram entregues pelas Secretarias de Segurança Pública. Para todas as categorias, somente uma minoria das UFs foi capaz de produzir e publicizar dados referentes a violências contra populações LGBTQI+.

Considerando a baixa qualidade dos dados oficiais, buscou-se um contraponto junto ao Grupo Gay da Bahia (GGB), organização civil de combate à LGBTfobia, que sistematicamente levanta dados de violência contra pessoas LGBT+ (lésbicas, gays,

bissexuais, travestis, pessoas transgênero e demais dissidentes da heteronorma e da cisgeneridade), resgatando as notas jornalísticas e sistematizando os dados. O próprio relatório do GGB reconhece a subnotificação desta compilação “pois a mídia está longe de noticiar a totalidade dos casos, quer por ignorar a identidade de gênero ou orientação sexual das vítimas, quer devido às lacunas dos registros policiais” (OLIVEIRA; MOTT, 2020, p. 20).

Mesmo consideradas as deficiências de captação dos levantamentos hemerográficos, como o do GGB, a enorme diferença destes dados para os dados produzidos oficialmente evidencia a baixíssima cobertura dos dados oficiais e um certo descaso institucional na produção estes dados. A exemplo, dos 276 homicídios de LGBT+ contabilizados pelo grupo no ano de 2021, apenas 189 foram capturados pelas estatísticas oficiais referentes ao mesmo ano. Desta forma, se antes a luta era por dados mais transparentes e de maior qualidade, hoje a própria divulgação destes dados e o reconhecimento da existência destas violências são campos de disputa, contra uma governabilidade para a qual os corpos dissidentes de gênero não importam nem vivos, nem mortos.

A falta de uma política nacional de produção de dados e enfrentamento à violência LGBTfóbica evidencia a LGBTfobia de Estado no Brasil, que pode ser compreendida como um modelo político de gestão e de governo voltado ao controle social, neutralização e eliminação dos corpos dissidentes do heterossexismo e da heteronormatividade e que opera desde a negação de condições sociais de sobrevivência e prosperidade, até a falta de transparência nos dados de violência, evidenciando que para essa população há modos socialmente facilitados de morrer (BUTLER, 2018). A LGBTfobia de Estado aproxima-se genericamente da noção de misoginia de Estado, em razão da interdependência entre misoginia e LGBTfobia e dos múltiplos nexos que estas categorias estabelecem entre si, baseados na inferiorização das identidades femininas e mesmo de masculinidades “desviadas” ou não hegemônicas.

Além da omissão dos dados, há um sensível problema quanto à baixa eficácia das agências de Estado na resolução de homicídios de modo geral e, especialmente, no que se refere às vítimas LGBT+, e à inconclusividade da maior parte das investigações. Conforme o último relatório de mortes violentas de LGBT+ no Brasil do GGB (OLIVEIRA; MOTT, 2020, p. 21):

Essa é a realidade vivenciada na seara penal, quando se observa o baixíssimo número de homicídios elucidados face daqueles esquecidos devido a graves falhas nas investigações por falta de pessoal capacitado e infraestrutura pericial, quando não por explícita ou disfarçada homotransfobia das forças da ordem.

Compreendidas as ações do Estado Brasileiro dentro de um projeto necropolítico contra as vidas precárias da população LGBTQ+, a presente pesquisa objetiva levantar os dados oficiais produzidos sobre violências LGBTQóficas na série histórica de 2011 a 2021, buscando investigar os limites e possibilidades da produção de dados no dimensionamento e enfrentamento da violência LGBTQótica no Brasil. Em seguida, pretende-se abordar o desempenho do Estado de Rondônia na produção destes dados, bem como suas ações e omissões às demandas das pessoas LGBTQ+. Esta é uma pesquisa de caráter exploratório-descritivo (GIL, 1991), que proporciona ao pesquisador maior familiaridade com o problema em estudo, principalmente quando há poucos dados sistematizados, ou quando estes dados são pouco confiáveis.

A condução da pesquisa conta com levantamento bibliográfico e documental. O levantamento bibliográfico está centrado principalmente em MBEMBE (2018), BUTLER (2018) e SEGATO (2016); ao passo que a parte documental se ocupa das seguintes fontes de dados: dados e relatórios oficiais produzidos por órgãos governamentais, a saber: Atlas da Violência, produzido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, Anuário Brasileiro de Segurança Pública, produzido pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública – FBSP de 2011 a 2021, e os Relatórios de Violência Homofóbica no Brasil, lançados pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, nos anos de 2011, 2012, 2013 e 2018. Além destes, também foram utilizados os dados levantados pelo Grupo Gay da Bahia, com o objetivo de confrontar as diferentes fontes, os dados existentes e a ausência destes em muitos dos relatórios, através dos conceitos de: necropolítica (MBEMBE, 2018); precariedade, possibilidade de luto e modos socialmente facilitados de morrer (BUTLER, 2009); patriarcado como pedagogia do poder e da violência (SEGATO, 2016), pactos de silêncio e ciclo de impunidade (SEGATO, 2016), e analisar a postura brasileira no combate à LGBTQofobia não como uma política falha, mas como um projeto de exercício de soberania e extermínio dos corpos dissidentes.

VIOLÊNCIA LGBTFÓBICA E PRODUÇÃO DE DADOS NO BRASIL

O Brasil produz dados precários e subnotificados sobre violência LGBTfóbica, com baixa cobertura e grandes disparidades regionais na produção de dados, com destaques para as regiões norte e nordeste que, salvo exceções, apresentam menos dados ou apresentam dados de menor qualidade.

Além disso, o interesse institucional em produzir ou apresentar dados de qualidade sobre violência LGBTfóbica parece inexistente, e a demanda social por estes dados não parece alcançar espaços significativos ou causar qualquer constrangimento para que as autoridades responsáveis tomem as medidas para que estes dados existam. A indiferença institucional é tão grave que em mais da metade dos levantamentos, a maioria das unidades federativas submeteu dados incompletos, muitas não submeteram qualquer dado.

Tendo em vista o apagão de dados oficiais, os movimentos sociais (notadamente o Grupo Gay da Bahia e a Associação Nacional de Travestis e Transexuais) têm levantado esses dados há mais de uma década com os recursos que dispõem, busca ativa e levantamento dos dados hemerográficos dessas violências. A metodologia adotada está longe de ser a ideal e os próprios relatórios reconhecem os limites e a subnotificação dos dados hemerográficos, em razão dos vários filtros para que uma morte violenta de uma pessoa LGBTQ+ seja enquadrada como tal e chegue aos jornais.

Mesmo considerada a produção deficitária destes dados e as dificuldades para que se produzam dados de qualidade sobre esses crimes, os dados do observatório de pessoas trans assassinadas no mundo, levantados pela organização Transgender Europe, dão conta que de cada 10 assassinatos de pessoas trans no mundo, 4 ocorrem no Brasil, que ocupa o topo da lista há 13 anos (TGEU, 2022). No Brasil, desde 2017, a Associação Nacional de Travestis e Transexuais produz o “Dossiê assassinatos e violências contra pessoas Trans”, num esforço de compilar dados de violência e assassinatos de pessoas trans e travestis com base em dados hemerográficos, evidenciando processos diferenciais de violência, exclusão e apagamento.

A análise temporal feita por Mendes e Silva, com dados de 2002 a 2016, caracteriza os crimes de assassinato contra pessoas LGBTQ+ como um problema sociopolítico de saúde pública e de violação sistemática de Direitos Humanos,

considerando o comparativo entre as taxas de homicídio da população brasileira em geral e desta população específica. Enquanto as taxas de homicídio da população geral aumentaram 18,2%, o número de homicídios contra LGBT+ aumentou 253% no mesmo período. (2020, p. 11), e ressalta também o sensível processo de subnotificação destes registros, ponderando que “para cada homicídio de LGBT registrado e noticiado existem outros dois que não foram notificados, porém acredita-se que no Brasil esse número possa ser ainda maior” (MENDES E SILVA, 2020, p. 2)

Além da precariedade no dimensionamento dessa modalidade de violências, os levantamentos realizados apontam o predomínio dos assassinatos nas vias públicas e nas residências das vítimas, o uso de armas brancas, o número expressivo de espancamentos, linchamentos e asfixias caracterizam uma forma específica de violência, com requintes de crueldade e discursos explicativos baseados numa ideia “correcional” e numa noção de “justiçamento” no extermínio destes corpos dissidentes do cisheterossexismo.

Dentro deste fenômeno há também um recorte de raça, gênero e classe, e uma seletividade diferencial dos assassinatos cometidos contra homossexuais cisgêneros para os crimes cometidos contra travestis e pessoas transgênero. Gays e lésbicas são assassinados principalmente em suas residências (47,5%), por arma branca, entre os 20 e os 39 anos (50,4%), 44,4% das vítimas eram profissionais de nível superior, professores ou empresários e 48,6% das vítimas de período em questão eram trabalhadores sexuais. (MENDES E SILVA). Os dados apontam um perfil ainda mais brutal de crimes contra travestis e pessoas transgênero, que são assassinadas principalmente em vias públicas (76,8%), entre os 20 e os 29 anos (49,5%), 79,5% das vítimas eram trabalhadoras sexuais. Para os dois recortes da população, aproximadamente metade os autores dos crimes tinham entre 20 e 29 anos.

Os dados mencionados acima podem nos indicar processos sensíveis de exclusão e desigualdade. O fato da maioria das vítimas homossexuais serem empresárias ou profissionais de nível superior, enquanto travestis e transexuais assassinadas eram trabalhadoras sexuais, podem apontar uma maior dificuldade no acesso e permanência na educação formal e no mercado de trabalho, enquanto o alarmante comparativo entre as idades dos dois perfis de vítimas parecem indicar uma entrada precoce no trabalho sexual, a extrema vulnerabilidade de trabalhadoras sexuais à violência de gênero e a sensível diferença nas expectativas de vida das duas populações.

Além disso, também deve-se considerar os fatores de seletividade das agências penais, dos crimes que são captados pelos registros e, destes, os que têm alguma informação de gênero e orientação sexual das vítimas. Possivelmente, pelas características dos crimes de ódio contra travestis e transgênero, na medida em que são mais brutais e autoevidentes em seu caráter misógeno e transfóbico, estes sejam mais facilmente captados pelos registros.

Produzir dados abrangentes e qualificados é o primeiro passo para compreender e publicizar a extensão e o tipo das violações e pensar medidas de enfrentamento de qualquer problema social. Em que pese o ponto central deste trabalho seja a produção de dados oficiais abrangentes e de qualidade, é preciso pontuar que, embora sejam os dados uma parte essencial para o dimensionamento e enfrentamento de qualquer problema social, a simples existência dos dados não implica, necessariamente, na formulação e execução de políticas públicas de enfrentamento à desigualdade e à vulnerabilidade, a depender dos grupos sociais em questão. A título de exemplo, o Brasil tem um grave e bem documentado problema carcerário, tanto de encarceramento massivo de grupos sociais quanto de condições desumanas nas unidades prisionais, cuja inconstitucionalidade já fora reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal na Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF 347, sem que fosse encampado um projeto efetivo de implementação construção e implementação de políticas públicas desencarceradoras.

Num dos anexos ao Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2021, publicado em 2022, Pacheco menciona um importante aumento na cobertura dos dados de violência LGBTfóbica no Brasil, ao passo que observa e uma estagnação desta cobertura no último biênio. (2022, p. 6), com uma cobertura “muito aquém daquela relativa aos dados de racismo em ponto amplo”, demonstrando o mínimo interesse institucional de produzir dados. Uma deficiência que passa, necessariamente, pela atuação das forças de segurança pública nestes casos, levando em conta que a judicialização de denúncias de violência dependem, em grande parte, do registro de ocorrência e da abertura do inquérito policial, e encontra muitas barreiras, pelo não reconhecimento dessas denúncias como demandas legítimas por justiça por parte da segurança pública, pelo medo de discriminação e revitimização. (CNJ, 2022; PACHECO, 2022). Além disso, deve-se considerar o apagão de dados e o enfrentamento deficitário da violência por parte do Estado e das forças de segurança pública como sintomas da relação histórica entre polícias e

população LGBT+, notadamente as políticas ditatoriais de vigilância, perseguição e criminalização das identidades dissidentes da cisheteronorma. Segundo Pacheco (2022, p.7)

também explicita[m] a deslegitimação da promoção dos direitos dessa população enquanto parte integrante do trabalho da polícia, que implica também na imposição de barreiras que não desde o atendimento às vítimas, ao registro (ambos marcados muitas das vezes, por revitimização, violência simbólica e psicológica) e à investigação de casos de violência LGBTfóbica

Além dos aspectos políticos, culturais, e relativos à história e à formação das polícias, um problema sensível à produção de dados sobre violência contra pessoas LGBT+ é a descentralização dos dados de segurança pública por parte da União (problema que afeta todas as estatísticas de segurança pública no Brasil) e a falta de campos relativos à orientação sexual, identidade de gênero e possível motivação homofóbica nos boletins de ocorrência e demais registros policiais. (BRASIL, 2013, p.12) Uma deficiência técnica dos registros policiais já documentada pelas agências do governo brasileiro desde 2011, sem que fosse tomada qualquer providência.

Em que pese o rigor, a abrangência e a importância dos Anuários de Segurança Pública e demais relatórios lançados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública - FBSP, documentos indispensáveis à compreensão e ao dimensionamento dos processos relacionados à violência e segurança pública no Brasil, é imprescindível pontuar que o FBSP é uma organização não governamental, de modo que seus relatórios são estatísticas não oficiais, embora baseadas em dados coletados junto a órgãos governamentais. A ausência de um esforço governamental para a realização deste serviço de dimensionamento e divulgação dos fenômenos de violência e segurança pública no Brasil, é sintomática da precariedade e do descaso institucional em discutir os problemas brasileiros nos temas da violência e segurança pública, perpetuando-se assim um debate pobre de informações qualificadas e fértil para discursos e propostas anticientíficas e contraproducentes, como o debate sobre redução da maioria penal, castração química para estupradores e mesmo o “pacote anticrime”.

OS DADOS DE 2011 A 2021

Com a finalidade de investigar o avanço, estagnação ou retrocesso na produção de dados sobre LGBTfobia no Brasil, especificamente o número de homicídios, levantou-se em três fontes diferentes os dados da série histórica de 2011 a 2021, esquematizados ao final desta sessão. Para compreender atuações diferenciais do Estado e dos Movimentos Sociais, buscou-se o máximo possível de dados produzidos por fontes oficiais, tendo encontrado o seguinte: a) Relatórios de Violência Homofóbica no Brasil, publicados pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, (2011, 2012 e 2013); b) Relatório de Violências LGBTfóbica 2016, publicado em 2018 pelo Ministério dos Direitos Humanos, e c) uma recente pesquisa do CNJ intitulada “Discriminação e Violência contra a População LGBTQIA+”, lançada pelo CNJ em agosto de 2022. Além destes, de fontes oficiais, levantou-se também relatórios do Grupo Gay da Bahia da mesma série histórica.

Há observações metodológicas importantes sobre a simples comparação entre os dados oficiais e os dados levantados a partir de fontes hemerográficas, como são os relatórios publicados pelo Grupo Gay da Bahia. Em que pese a assimetria comparativa, contemplar a diferença entre os dados oficiais, produzidos pelos órgãos de segurança pública e pelos serviços de notificação compulsória do Sistema Único de Saúde, nos dá uma ideia do apagamento e do subdimensionamento das mortes de pessoas LGBT+ para o Estado Brasileiro, no sentido que todas as mortes captadas pelos dados hemerográficos efetivamente ocorreram, mas menos da metade delas foram identificadas de acordo com sua orientação sexual, identidade de gênero e possível motivação LGBTfóbica.

Um problema sensível na captação de dados de segurança pública e violência no Brasil é a falta de uma base de dados centralizada e compartilhada entre saúde e segurança pública, que prejudica o dimensionamento da violência no Brasil e das políticas de segurança de forma geral. Além disso, os boletins de ocorrência, termos de declaração e demais documentos de registro das agências policiais (onde primeiro chegam as demandas relativas à violência) não dispõem de campos para declaração de orientação sexual, identidade de gênero e possível motivação homolesbotransfóbica para as ocorrências registradas, eventualmente crimes. Mesmo para os dados que contam com campos específicos de preenchimento nos documentos institucionais, observa-se a falta de empenho institucional para que o

preenchimento desses campos seja completo e padronizado.

Já os dados levantados junto ao disque 100, embora representem um importante instrumento no dimensionamento de diferentes formas de violações de Direitos Humanos, são pouco capazes de captar denúncias de homicídios, tendo em vista que o canal se propõe apenas a receber as denúncias e acionar os órgãos competentes, como uma central de encaminhamento, de modo que os crimes violentos contra a vida ali denunciados serão encaminhados a uma delegacia competente.

Abaixo, estão esquematizados os números de homicídios de pessoas LGBT+ na série histórica de 2011 a 2021, com base nos levantamentos oficiais sobre violências LGBTfóbicas no Brasil, quais sejam: os relatórios temáticos da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e o Atlas da Violência, lançado anualmente pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada -IPEA em conjunto com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública- FBSP. Na mesma tabela, estão tabulados os dados levantados pelo Grupo Gay da Bahia nos Relatórios Anuais População LGBT+ Morta no Brasil, e os dados constantes no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, de iniciativa do FBFP. Construindo um panorama de dados e ausências de dados de diferentes fontes, oficiais e não oficiais, para, em seguida, fazer as observações pertinentes.

Levantamento comparativo de cobertura dos dados oficiais de homicídios de LGBT+ e dos dados hemerográficos levantados pelo GGB

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Dados FBSP BR	**	**	**	**	**	**	99	109	97	167	179
Dados FBSP RO	**	**	**	**	**	**	**	**	**	**	**
Dados GGB BR	266	*	312	317	318	*	387	320	297	237	276
Dados GGB RO	**	*	**	9	9	*	5	6	9	2***	3***
Dados IPEA BR****	5	19	26	35	28	85	193	138	8	**	*
DADOS IPEA RO	**	**	**	1	0	**	2	3	**	**	*
RELATÓRIO MDH - BR	278	310	251	*	*	328	*	*	*	‘*	*
RELATÓRIO MDH - RO	9	6	1,1%	*	*	4	*	*	*	*	*

RELATÓRIO ANTRA - BR							179	163	124	175	140
RELATÓRIO ANTRA - RO							5	1	2	3	

* neste ano não houve edição do relatório em questão

** não informado

*** Nesta edição o relatório não diferenciou homicídios e suicídios

**** Apenas em 2019 o IPEA passa a incluir indicadores de violências LGBTfóbicas em seus relatórios, de onde se extraiu a série histórica apresentada.

Além da série história levantada pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública e pelo Atlas da violência, de onde salta aos olhos uma tabela com mais campos vazios do que preenchidos, numa representação visual da omissão dos dados, recorreremos também aos Relatórios de Violência Homofóbica no Brasil, publicados pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República de 2011 a 2013, bem como ao Relatório de Violências LGBTfóbicas de 2016, publicado em 2018 pelo Ministério dos Direitos Humanos.

O Relatório de Violência Homofóbica no Brasil de 2011, lançado em 2012, apresenta os “primeiros dados oficiais sobre homofobia no país” (p.6), numa tentativa inicial de abordar o problema da violência LGBTfóbica de forma sistêmica e que articulasse todas as unidades federativas a fornecer dados de maneira contínua a uma base centralizada, e em alguma medida reflète o momento histórico institucional que permitia este tipo de articulação. O relatório tem por fontes: a) dados do Disque 100; b) dados da Central de Atendimento à Mulher; c) Disque Saúde e Ouvidoria do SUS; d) Correspondências enviadas diretamente ao Conselho Nacional de Combate à Discriminação – LGBT+ e à Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos de LGBT+. Nesse mesmo levantamento, foi feita a solicitação de dados referentes a violências homofóbicas às Secretarias de Segurança Pública de todas as unidades da federação. A esta solicitação, apenas sete das vinte e seis unidades federativas informaram dados, outras quatro responderam ao ofício informando não dispor de tais informações, de modo que o grupo de trabalho preferiu não incluir nas estatísticas oficiais estes dados tão escassos.

Em seguida, o relatório reconhece a relevância e o pioneirismo do Grupo Gay da Bahia na produção do relatório de dados hemerográficos sobre violência LGBTfóbica no Brasil desde a década de 80, e sua importância para fins comparativos. Neste relatório, Rondônia é o estado com maior taxa de denúncias noticiadas na

imprensa por 100 mil habitantes e a segunda maior taxa de homicídios noticiados na imprensa por 100 mil habitantes, embora o estado não tenha fornecido dados para o levantamento.

Ao observar os dados sistematizados, o relatório indica a superposição de vitimizações de pessoas LGBTQ+, com distribuições diferenciais mediadas pelos marcadores de raça e classe, que atravessam ambientes sociais familiares, educacionais e institucionais, reconhecendo a categoria de homofobia institucional (BRASIL, 2011), que pode ser atualizada para a noção de LGBTQfobia institucional, tendo em vista que esta violência sistêmica atinge de maneiras diferenciais todos os dissidentes da heteronormatividade e da cisgeneridade, não apenas gays e lésbicas.

Neste relatório o governo brasileiro reconhece a escassez de dados oficiais sobre o tema e se compromete “com a produção e sistematização de dados referentes a homofobia, inclusive no sentido de possibilitar séries históricas de comparação, envidando esforços no enfrentamento às violências homofóbicas” (p.9) e identificou como principais problemas na obtenção de dados confiáveis a não obrigatoriedade de reportagem de dados de Segurança Pública à União, a falta de campo relativo a orientação sexual, identidade de gênero ou possível motivação LGBTQfóbica em boletins de ocorrências policiais, e a escassez de dados demográficos referentes à população LGBTQ+ brasileira.

O relatório de 2012, que representa em alguma medida um esforço institucional para que este levantamento seja feito de forma contínua, menciona a conquista de direitos anteriormente negados, como casamento civil homoafetivo no Brasil reconhecido pelo STF em 2011, e menciona a paradoxal reação da elite a esta conquista. O documento também reafirma suas observações sobre o caráter estrutural da LGBTQfobia e suas formas institucionais, reconhece os mesmos problemas de captação de dados apontados pela edição anterior e dá conta de um aumento de 166,09% nas notificações de violências LGBTQfóbicas através do Disque 100 e aumento de 11,51% nas notificações de homicídios (MDH, 2013), sugerindo uma possível correlação deste aumento ao aumento da divulgação e infraestrutura do Disque 100. Rondônia teve um aumento de 550% no número de denúncias de 2011 para 2012.

Diferente do relatório anterior, esta edição não menciona quantos estados responderam ao pedido de informações e nem diferencia dados informados pelo Governo Federal dos dados informados pelos governos estaduais. Por fim sugere,

entre outras medidas, que os boletins de ocorrência policiais contem com campos de possível motivação homofóbica e que os registros de óbito tenham espaço para identidade de gênero e orientação sexual.

O Relatório de Violência Homofóbica no Brasil: ano 2013 foi lançado apenas em 2016. Seguindo a tendência dos relatórios anteriores, ressalta a subnotificação dos registros, a dificuldade de levantar dados confiáveis sobre violências LGBTfóbicas no Brasil e reafirma a importância da série histórica de dados hemerográficos sistematizados pelo Grupo Gay da Bahia e salienta a importância de um marco legal que regulamente a punição de violências LGBTfóbicas.

O próximo relatório, intitulado “Violência LGBTfóbicas no Brasil: dados da violência”, contendo dados de 2016, seria lançado após um lapso temporal ainda maior, em 2018 e foi a última publicação do Ministério até setembro de 2022. Neste relatório são analisados dados produzidos pela Ouvidoria de Direitos Humanos – Disque 100 (Ministério dos Direitos Humanos), Grupo Gay da Bahia (GGB) e Rede Trans Brasil (RedeTrans), a partir dos quais chega-se à conclusão de que apesar da sensível subnotificação dos dados de violências de natureza LGBTfóbica, é perceptível um aumento no número dos casos (MDH, 2018). Em linhas gerais, as observações e propostas de intervenção são muito semelhantes às dos relatórios anteriores. Além disso menciona a importância do levantamento de dados hemerográficos, na ausência de dados oficiais confiáveis, por darem uma dimensão do número de casos subnotificados, quando os dados institucionais apresentam números muito menores que o levantamento hemerográfico. Ao final, reitera que ainda os dados hemerográficos nos dão um dimensionamento muito precário do número real de violações, levando em conta que o total de violências que viram notícia é bem menor que o total de violações cotidianas.

Considerando o período em que foram lançados os relatórios, o lapso temporal entre o relatório de 2013 ao de 2016, lançado apenas em 2018, que seria o último relatório desta natureza lançado pelo Executivo Federal, é notável um esforço incipiente, uma tentativa de levantar, sistematizar e publicizar dados sobre violências LGBTfóbicas, como os relatórios temáticos lançados pelo extinto Ministério dos Direitos Humanos em 2011, 2012, 2013 e 2018, frustrada pouco tempo depois, antes que fosse implementada qualquer política de abrangência nacional, num movimento de rebote conservador e ascensão da agenda misógina e LGBTfóbica aos altos postos governamentais.

Embora seja possível localizar dados dos anos anteriores no Atlas da violência, elaborado em parceria pelo IPEA e FBSP, apenas em 2019 foi criada uma seção específica sobre violência contra a população LGBTI+, reconhecendo a gravidade do tema, o agravamento destas violências e sua invisibilidade na produção oficial de dados. O mesmo relatório menciona a sensível deficiência das pesquisas do IBGE, que não incluem perguntas sobre orientação sexual e inviabiliza o dimensionamento da população LGBTI+ na sociedade brasileira, e faz referência à série histórica levantada pelo Grupo Gay da Bahia. (p.56). O Atlas da Violência relata um importante aumento nos registros de homicídios contra LGBTI+, de 5 casos notificados em 2011 para 193 em 2017, e levanta a hipótese tanto da diminuição da subnotificação, a partir de 2011, quanto do aumento da violência, quando correlacionados os dados de homicídios aos registros de outras violências (IPEA, 2019). Ao testar a hipótese de redução da subnotificação, esta foi falseada no comparativo com as denúncias de homicídios de idosos e de pessoas em situação de rua (IPEA, 2020),

A enorme flutuação entre os dados do Anuário (FBSP) e do Atlas da Violência (IPEA) no ano de 2017 – 99 contra 193 homicídios - tem muito a ver com as fontes e revela um sensível problema de captação e enquadramento destes crimes. Enquanto os dados do Anuário de segurança pública são levantados junto às secretarias de segurança pública dos estados, os dados do Atlas da violência (193 homicídios) são levantados junto ao disque 100 e aos registros administrativos do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), do Ministério da Saúde., e evidenciam o papel problemático das agências de polícia na captação deficitária e na subnotificação deste fenômeno.

Já o Atlas da violência 2021 dá conta de uma grave deterioração na qualidade dados de violência produzidos pelo SUS, considerando o aumento de 32,5% de mortes classificadas como mortes violentas por causa indeterminada (MVCI, rótulo utilizado quando não se conhece a causa do óbito) e a queda dos registros de óbitos por causas externas, segundo o IPEA “Um crescimento brusco das mortes por causa indeterminada decorrentes de lesão provocada por violência é bastante preocupante e indica perda de acurácia das informações do sistema de saúde.” (2021, p.20), e ressalta que a maioria das mortes rotuladas como MVCI seriam, na verdade, homicídios ocultos. Dificultando o dimensionamento e a compreensão da evolução da violência letal no Brasil. Em Rondônia, as taxas de MCVI aumentaram 178,3% de 2018 a 2019 (IPEA, 2021).

Além da deterioração na qualidade dos dados, o Atlas de 2021 aponta uma drástica redução dos registros de violências pelo Disque 100, de 138 homicídios registrados em 2018 para 8 homicídios em 2019, e aponta que essa redução é indício muito mais de um aprofundamento da invisibilização das violências contra LGBTI+ do que de uma efetiva redução destas violências, e lança hipóteses como a falta de confiança no serviço gerido pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, e a falta de prioridade política e financeira dada ao tema. Pela primeira vez, as agências de segurança pública foram mais capazes de captar e produzir estes dados do que a pasta de Direitos Humanos.

Por sua vez, o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2022, com dados de 2021, traz importantes observações sobre o recrudescimento da violência LGBTfóbica e sobre a cobertura dos dados no Brasil. Segundo o relatório, as demandas dos movimentos sociais e da sociedade civil por proteção e garantia de direitos culminaram no reconhecimento de alguns desses direitos, como o casamento civil e a equiparação da LGBTfobia e transfobia aos crimes de racismo, porém, este reconhecimento é marcado por uma efetivação mínima, diferencial, e muitas vezes conflituosa destes direitos, como exemplificam os casos que precisam recorrer ao poder judiciário para que direitos já formalizados sejam garantidos. Uma garantia deficitária e incipiente dos direitos civis à não discriminação e à vida às populações vulneráveis (PACHECO, 2022).

Também é parte deste movimento um “aumento significativo da cobertura dos dados de violência LGBTQI+, racismo e injúria racial desde a primeira coleta de dados realizada pelo FBSP” (P. 6), ainda incipiente e com sensíveis discrepâncias regionais, especialmente nas regiões Norte e Nordeste, que também parece se observável no Atlas da Violência, seguido por uma estagnação na cobertura destes dados no último biênio. Apesar do esforço institucional em não produzir dados oficiais, é perceptível um “aumento em todas as variáveis, sob as tipificações de homicídio (7,2%), lesão corporal dolosa (35,2%) e estupro (88,4).” Além disso, estima a subnotificação da cobertura estatal em pelo menos 45% (PACHECO, 2022, p.10).

Em que pese não se propor a dimensionar violências contra pessoas LGBT+, este trabalho decidiu abordar também o Relatório da Pesquisa Discriminação e Violência Contra a População LGBTQIA+, lançado pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ - em agosto de 2022, por se tratar de uma importante iniciativa institucional, num período tão escasso de iniciativas para o segmento. Por sua natureza e

metodologia, a pesquisa do CNJ não tem a pretensão de mensurar estatísticas de vitimização letal - principalmente porque há um importante filtro para que casos de violência LGBTfóbica sejam reconhecidos como tais pelo poder judiciário – mas sim de identificar marcadores de LGBTfobia nos casos judicializados e compreender os tratamentos dados pelo poder judiciário a estas demandas. Possivelmente, o Conselho busca mensurar repercussões práticas e jurisprudenciais da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) ao equiparar a LGBTfobia aos crimes de racismo.

A pesquisa chama atenção pelo volume de dados analisados e pelo rigor metodológico. De um universo de dados de sete milhões de processos, do Diário de Justiça Eletrônico Nacional e do Banco de Atos Judiciais, foram captados 4.597 processos marcados em pelo menos um dos filtros da pesquisa em questão, 3274 termos relacionados a identidade de gênero ou orientação sexual, 1185 termos sobre prática de LGBTfobia e 1721 com termos pejorativos relacionados à população LGBTQIA+ (CNJ, 2022), tendo ao final por textos de interesse 40 ações penais caracterizadas como decorrentes direta ou indiretamente de LGBTfobia, visando aumentar o universo de pesquisa, foram incluídos outros 64 casos identificados por meio de pesquisa jurisprudencial, uma pequena amostra da dimensão dos pactos de silêncio que impedem que estas violências sejam institucionalmente reconhecidas e combatidas. A pesquisa ressalta casos de LGBTfobia de grande repercussão midiática que não apareceram na filtragem e chama atenção que o baixo quantitativo de processos encontrados “não parece traduzir os dados oficiais de violências sofridas por essa população” (CNJ, 2022 p. 32-33), e menciona o “apagamento da identidade nos casos de extrema violência” (p. 63), de modo que a maior parte dos crimes de caráter LGBTfóbicos chegam ao poder judiciário identificados como homicídios simples. Anonimato e substitutibilidade.

Em seguida, menciona a inclusão das categorias “intolerância por identidade e expressão de gênero” e “intolerância por orientação sexual” nas Tabelas Processuais Unificadas, para atos infracionais e delitos, o que se espera auxiliar nas pesquisas futuras. Quanto à sub-representação das violências LGBTfóbicas nas decisões, a pesquisa aponta as hipóteses de falta de confiança nas instituições responsáveis, barreiras institucionais ao prosseguimento das investigações e a ausência de campos específicos sobre identidade de gênero e orientação sexual nos registros oficiais, passando pelas dificuldades inerentes aos interlocutores envolvidos nesses processos. E constata que

a ausência de dados oficiais sobre os crimes de LGBTfobia é considerado em si resultado prévio da pesquisa. Retrata o apagamento institucional com relação a essa população e o reconhecimento da diversidade de identidades de gênero e de orientações sexuais. Tal apagamento se dá desde os órgãos de segurança pública, percorre toda a persecução penal e também se destaca durante o curso do processo judicial, chegando até a execução penal” (CNJ, 2022, p. 33)

Sobre os efeitos da decisão do STF no enfrentamento à violência LGBTfóbica, de maneira semelhante ao que acontece com os crimes de racismo, pode-se observar resistências ao reconhecimento da violência sofrida e à aplicação da decisão por parte da segurança pública e do judiciário, em razão do não reconhecimento da LGBTfobia como um crime grave por parte dos canais formais de denúncia, compostos majoritariamente por homens brancos cisgênero e heterossexuais, e da discricionariedade implícita à valoração das condutas e à decisão judicial. (CNJ, 2022).

Outra importante fonte são os dados levantados e sistematizados pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais - ANTRA, que se dedica a levantar dados sobre assassinatos de travestis, mulheres transgênero e homens transgênero, de modo que pode haver intersecção com os dados das outras fontes aqui abordadas. Tanto algumas das mortes relatadas pela ANTRA podem ter sido capturadas pelas demais fontes, como pode evidenciar os processos diferenciais de violência e apagamento das identidades trans, mesmo nas iniciativas dos movimentos sociais no dimensionamento destas mortes.

Feita esta observação, o trabalho da ANTRA traz uma especificidade muito importante e difícil de mensurar, que é o quantitativo de casos que tiveram os suspeitos presos. Em, 2017, de 179 assassinatos, apenas 18 casos tiveram os suspeitos presos; em 2018, de 168 casos, apenas 15 tiveram os suspeitos presos; em 2019, de 124 casos, apenas 11 tiveram suspeitos e identificados e 8 tiveram os suspeitos presos; em 2020, de 140 casos, foram identificados 38 suspeitos, não há informação de quantos foram presos. Esta observação coloca em evidência não só a deficiência da segurança pública brasileira na investigação de homicídios de forma geral, mas também uma maior suscetibilidade destes corpos dissidentes a se tornarem casos sem resolução, marcados por uma especial falta de empenho dos agentes de segurança.

Observando os dados das diferentes fontes nos dez anos levantados, em conjunto com o que é possível identificar a respeito dos perfis de vítimas e agressores,

muito graças ao trabalho do Grupo Gay da Bahia, o que salta aos olhos é que este fenômeno crescente e subnotificado de violência LGBTfóbica mantém, há muitos anos, os mesmos perfis de vítimas e de autores de crimes. Observa-se uma seletividade nítida distribuída de acordo com raça gênero e classe, bem como cisgeneridade e transgeneridade. Enquanto a maioria das vítimas gays e lésbicas cisgênero são assassinados em suas residências por arma branca ou arma de fogo, entre os 20 e os 39 anos, travestis e pessoas transgênero são assassinadas principalmente em vias públicas, entre os 20 e os 29 anos. Além da brutal diferença etária e dos locais dos crimes, é revelador de processos profundos de desigualdade e exclusão que a maioria de vítimas gays e lésbicas cisgênero era de profissionais de nível superior, professores ou empresários; enquanto a maior parte das vítimas travestis ou transgênero eram trabalhadoras sexuais. Para os dois recortes da população, aproximadamente metade dos autores dos crimes tinham entre 20 e 29 anos. Um fenômeno violento de saúde pública, reconhecido pelo menos desde 2011, com características que pouco mudaram desde o início do levantamento dos dados, sem que fosse adotada qualquer medida concreta de enfrentamento.

O CASO RONDÔNIA: VIOLAÇÕES INVISÍVEIS

Uma dimensão importante a destacar é que as observações feitas neste trabalho partem do interior de Rondônia, já que o autor é natural dessa região. O que importa dizer que os processos observados nesta seção correspondem a uma realidade específica e localizada de um Brasil múltiplo e severamente desigual. As reflexões aqui propostas, na medida que tratam de processos de violência e apagamento, devem ser lidas como manifestações de um Brasil em que as taxas de violência letal são 38% superiores à média nacional (FBSP, 2022), e que ocupa o 25º lugar no ranking de qualidade estimada dos registros oficiais de mortes violentas intencionais. O estado de Rondônia não respondeu ao pedido de informações do Fórum Brasileiro de Segurança Pública sobre registros de violência contra população LGBT+ em nenhum dos anos da série histórica levantada, de modo que os únicos dados obtidos sobre assassinatos de pessoas LGBT+ no Estado foram levantados junto aos sistemas de notificação compulsória do SUS, nenhum dos dados foi informado pelas Secretarias de Estado. Estas omissões e silêncios institucionais, que se apresentam como conjecturais ou neutras de escolhas políticas, longe de residuais, são dados fundamentais para entender a invisibilidade da violência LGBTfóbica.

Em que pese não tratar do período abrangido por esta pesquisa, buscando remontar um relato histórico sobre dissidência sexual e de gênero em Rondônia, com o fim de compreender de maneira mais localizada as dinâmicas de representação da diversidade ou dissidência sexual e de gênero, e o lastro histórico dos processos de violência e exclusão, chegamos ao trabalho “RONDÔNIA E HOMOSSEXUALIDADE: Uma história marcada por crimes homofóbicos” de Kary Jean Falcão, que nos fornece um importante relato sobre diversidade sexual e de gênero no eldorado brasileiro, com menção à “chegada” de Pintassilgo, o “primeiro Homossexual” da história de Rondônia, passando por histórias de castração e menção a crimes homofóbicos que marcaram o estado nas décadas seguintes, marcados por extrema brutalidade e omissão, conforme ilustra o trecho a seguir

muitos casos de assassinatos de travestis pelos garimpeiros [...] muitos desses assassinatos ficaram encobertos pela justiça.”, espancamentos de travestis por policiais”, travestis mortas arrastadas por caminhões, geralmente marcados por impunidade e inércia das agências de estado, segundo o autor “os crimes homofóbicos eram constantes e ficavam sem solução” (FALCÃO, 2017, p. 181-182)

Nas décadas seguintes, observa-se também a violência e crueldade das representações de imprensa de casos emblemáticos de suicídios e assassinatos de pessoas LGBTQ+, como se explicita na imagem abaixo:

Figura 1 –Fotografia do Jornal Diário da Amazônia



Fonte: FALCÃO, 2017.

“Acaba na forca o amor maldito dos Romeus sem Julieta”, “proibidos de amar, Romeus morrem”. (DIÁRIO DA AMAZÔNIA, 17/04/01, p. B3, *apud* FALCÃO, 2017), referindo-se ao suicídio de dois rapazes, de 19 e 15 anos, após a família descobrir a união homoafetiva entre eles, um retrato da crueldade e dessensibilização que marcam a história da diversidade sexual e de gênero.

Já dentro da abrangência temporal deste trabalho, cumpre mencionar alguns destaques dados ao estado de Rondônia na mais recente edição do Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Segundo o documento, Rondônia é recordista histórico de desmatamento entre os estados da Amazônia Legal, concentra taxas alarmantes de pessoas desaparecidas e de mortes decorrentes de conflitos agrários, é um dos líderes nacionais em violência contra a mulher, com 50,8 estupros e estupros de vulnerável por 100 mil habitantes e 445,6 lesões corporais dolosas em contexto de violência doméstica por 100 mil habitantes em 2021, ao passo que dispõe de estruturas precárias de atendimento a mulheres vítimas de violência. Além disso, ocupa lugar de destaque nos números de Mortes Violentas Intencionais e de

encarceramento, além de uma sensível deterioração no contingente das polícias civil e militar desde 2011, importando em perdas de efetivo de 37% e 6% na série histórica, respectivamente (FBSP, 2022). Este brevíssimo panorama, somado ao penúltimo lugar no ranking de qualidade estimada dos registros oficiais de mortes violentas intencionais, inserido na região que concentra taxas de violência letal 38% superiores à média nacional (FBSP, 2022), nos revela um contexto de violências tão graves quanto invisíveis, na medida em que não se produz dados de qualidade para um dimensionamento confiável destes processos.

Não fosse grave o bastante a situação do Estado de Rondônia, a situação parece marcada por um imobilismo conivente por parte dos agentes públicos, e mesmo uma investida contra as tentativas de ações de enfrentamento. O estado de Rondônia não informou dados ao Fórum Brasileiro de Segurança Pública em nenhuma das edições do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, e os poucos dados que constam nos relatórios do Atlas da Violência foram levantados junto ao sistema de notificação compulsória SINAN e não informados pelo estado. Ainda que os dados hemerográficos não tenham dado conta de cobrir todos os anos do período analisado, há uma diferença mínima do dobro entre registros captados pelo SINAN e os registros captados pela busca ativa dos dados hemerográficos, o que, com as devidas ressalvas metodológicas, revelam a profundidade da invisibilização das violências LGBTfóbicas no estado.

Um exemplo sensível deste voluntarismo dos agentes políticos de estado contra as pautas LGBT+ ocorreu em no final de 2017 e início de 2018, quando o governo de Rondônia enviou à Assembleia Legislativa Estadual o Projeto de Lei 845/2017, que cria o “Conselho Estadual de Políticas Públicas e Direitos Humanos para a população de LGBTT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros)”. O projeto de lei teve parecer favorável em todas as comissões, foi incluso na ordem do dia em 24 de abril de 2018 e aprovada em plenário em primeiro e segundo turno no mesmo dia, (RONDÔNIA, 2018) ao que deveria seguir para o presidente da casa para autógrafo e em seguida para sanção por parte do governador do estado. Pouco mais de um mês depois, em 29 de maio, foi apresentado requerimento de autoria coletiva, pela anulação da votação na qual projeto havia sido aprovado e por uma nova votação, dessa vez adotando o processo de votação nominal. O requerimento de anulação, a tramitação nas comissões e a votação nominal ocorreram todos no dia 29 de maio de 2018, quando a proposição foi rejeitada

e arquivada (RONDÔNIA, 2018).

Além das manobras legislativas para barrar o tema, por supostamente “ferir procedimentos do Regimento Interno” causam espanto as declarações dos deputados, colhidas no portal da Assembleia Legislativa Estadual, como: “se é para ter direitos, todos têm que ter direito igualitário, portanto tem de ter conselho da família também” dita pelo então presidente da Comissão de Educação e Cultura, ou “graças a Deus, as igrejas se levantaram contra esta proposta”, “Há muitas coisas a serem discutidas mais importantes que esta” (RONDÔNIA, 2018). Houve também uma fala dizendo que “o tema já foi bastante desagradável para a Casa” desde a aprovação do projeto. “Sabíamos que o impacto seria negativo, pois em um Estado com maioria cristã, a população jamais concordaria com a aprovação do projeto. O importante é reconhecer o erro e trabalhar pela reversão da situação” e também a genuína preocupação de alguns deputados em não só barrar a instituição do conselho Estadual como de questionar os representantes políticos federais por não terem se posicionado contra o projeto que cria o conselho em nível nacional, aprovado em forma de decreto, revelando não só a marginalidade do tema naquela casa como também a influência das lideranças religiosas a ponto de alterarem o processo legislativo do estado para barrar a criação do Conselho.

Além da movimentação dos setores conservadores, se manifestaram favoráveis à aprovação do texto a Universidade Federal de Rondônia, o Ministério Público Federal, o Ministério Público Estadual, a seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, o Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia, a Associação dos Membros da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, a Arquidiocese de Porto Velho e muitos outros representantes de entidades e movimentos sociais, sem tanto capital político quanto a bancada fundamentalista.

DISCUSSÕES TEÓRICAS

Com base nos dados observados até aqui, e tomando também como dado a ausência de dados sobre este grave fenômeno de violência contra pessoas LGBTQ+ no Brasil, acompanhado de uma omissão e mesmo um esforço institucional em ocultar este fenômeno e barrar as tentativas incipientes de enfrentamento, inferimos que as vidas de dissidentes sexuais se inserem num regime necropolítico de governabilidade, que se materializa, para esta população específica, na LGBTQfobia de Estado, num regime de verdade que nega a violência intrínseca a estas mortes e, através da omissão dos dados, barra qualquer possibilidade de luto público por estas vidas precárias. Se no início da série histórica abordada a luta era por dados mais transparentes e de maior qualidade, hoje, a própria divulgação destes dados e o reconhecimento da existência destas violências são os campos de disputa, evidenciando uma governabilidade para a qual os corpos dissidentes de gênero não importam nem vivos nem mortos, são consideradas “algo que está vivo, mas que é diferente de uma vida” (BUTLER, 2009, p. 33).

As observações feitas ao longo desta pesquisa partem do referencial teórico da Necropolítica de Achille Mbembe (2018), precariedade e possibilidade de luto em Judith Butler (2018), pactos de silêncio e pedagogia da crueldade em Rita Segato e dinâmicas subjacentes à violência em Marcos de Jesus Oliveira (2016), também vale mencionar que esta pesquisa é continuidade do resumo expandido “NECROPOLÍTICA LGBTQ+ EM RONDONIA: Omissão de dados de LGBTQfobia em Rondônia e a não possibilidade de luto pelas vidas precárias”, apresentado por este autor em 2020.

Recorremos à Necropolítica de MBEMBE como um contínuo das biopolíticas foucaultianas, apontando a brutalização dos processos violentos, de modo que a soberania passa a ser exercida, além das instâncias de controle da vida, como instância seletora e promotora da morte, “no poder e a capacidade de ditar quem pode viver e quem deve morrer” (MBEMBE, 2018, p. 5), decidindo quais vidas são importantes e quais são descartáveis, relegando a estes últimos o status de “matáveis”, na forma de um estado de exceção e suspensão de direitos permanentes. Além das contribuições de MBEMBE, recorremos ao conceito de precariedade em Judith Butler (2009), que evidencia uma ética diferencial de distribuição da violência, da descartabilidade e das possibilidades de luto, acompanhada de sistemas de

verdade que legitimam o extermínio dos matáveis, como normas que diferenciam humano de “menos que humano”, o que “está vivo mas não é uma vida” (BUTLER, 2009, p. 22).

A precariedade enfatiza nossa substitubilidade e nosso anonimato radicais em relação tanto a determinados modos socialmente facilitados de morrer e de morte quanto a outros modos socialmente condicionados de sobreviver e crescer [...] Apenas em condições nas quais a perda tem importância o valor da vida aparece efetivamente. **Portanto, a possibilidade de ser enlutada é um pressuposto para toda a vida que importa [...] sem a condição de ser enlutada, não há vida, ou, melhor dizendo, há algo que está vivo, mas que é diferente de uma vida** (BUTLER, 2009, p. 32-33)

Assim, “a_distribuição do status de vida mais ou menos precária define quais vidas são passíveis de luto e quais não chegam nem a ser consideradas vidas.” (LIDONI, 2020).

Partindo deste referencial, as omissões e negativas institucionais de produzir dados sobre homicídios de pessoas LGBTQ+ podem ser compreendidas como a negação da ocorrência e da brutalidade destas violações e da responsabilidade por estes modos facilitados de morrer relegados a dissidentes de gênero (BUTLER, 2009), na medida que representam uma falha nos deveres de proteção do Estado, e também a negação de qualquer possibilidade de luto público e de controle social deste fenômeno violento, considerando que, no cálculo econômico necroliberal, estes indivíduos carregam a condição de supérfluo, descartável, matável.

A articulação entre necropolítica e precariedade se torna evidente quando o Estado nega à população LGBTQ condições mínimas de sobrevivência e prosperidade (alimentação, trabalho, moradia saúde...) e se brutaliza quando é negado até mesmo o direito de integrar as estatísticas de homicídio, numa clara demonstração de que estas vidas não são passíveis nem de luto. (LIDONI, 2020)

Para compreender a racionalidade do retorno e radicalização aos discursos morais ultraconservadores, e porque diversidade sexual e de gênero têm se constituído o principal inimigo do discurso conservador, principalmente na América Latina, é necessário recorrer a Rita Segato em *La Guerra contra Las Mujeres*, onde a autora aborda, entre outros temas, colonialidade do poder, pedagogia da violência e relações intrínsecas entre capitalismo e patriarcado. Nas observações da autora, a agenda neoliberal passa por uma transição de um momento pós guerra fria – que admitia algum grau de multiculturalismo, mesmo sem alterar as bases da desigualdade – para uma agenda moralista, cristã e patriarcal, baseada em ideais de “defesa da família” (cisgênero, heterossexual e branca), com foco na demonização,

exclusão e extermínio dos dissidentes destes ideais, sob o espantinho da “ideologia de gênero”. E as razões para esta agenda de extermínio da alteridade de gênero se dão pela ameaça que esta diversidade representa ao questionar a rigidez das construções sociais de gênero

Si la década benigna de la "democracia multicultural" no afectaba la maquina capitalista, sino que producía nuevas élites y nuevos consumidores, ¿ por qué ahora se hace necesario abolirla y decretar un nuevo tiempo de moralismo Cristiano familista, sospechosamente afín a los belicismos plantados por los fundamentalismos monoteístas de otras regiones del mundo? probablemente porque si bien el multiculturalismo no erosionó las bases de acumulación capitalista, sí amenazó con corroer el fundamento de las relaciones de género, y nuestros antagonistas de proyecto histórico descubrieron, inclusive antes que muchos de nosotros que el pilar, cemento y pedagogía de todo poder - por la profundidad histórica que lo torna fundacional y por la actualización constante de su estructura - es el patriarcado. [...] primera y permanente pedagogía de exproiación de valor y consiguiente dominación” (SEGATO, 2016, p. 14; apud LIDONI, 2020).

Além das autoras e autores acima, recorreremos ao trabalho de Marcos de Jesus Oliveira “O crime de ódio contra LGBTs no Brasil: algumas hipóteses interpretativas”, pelos muitos nexos com os processos aqui observados e pela pertinência de sua contribuição ao tema, em busca de significados sociais e chaves interpretativas para este fenômeno violento. Segundo o autor, a baixa qualidade dos dados faz parte das dinâmicas subjacentes às relações de violência, e representam uma continuidade do crime de ódio e seu engendramento social e político. Além disso, revelam as disputas e relações de poder e explicitam racionalidades políticas, e reafirma que a ausência ou a baixa qualidade dos dados são em si um dado fundamental para entender o crime de ódio e sua invisibilidade. (OLIVEIRA, 2016).

Ao lançar hipóteses explicativas para o complexo fenômeno de violência LGBTfóbica no Brasil, OLIVEIRA menciona redes estatais e para estatais de violência, controle e assujeitamento dos corpos dissidentes do cisheterocentrismo, para o autor “A quase inexistência de políticas públicas oficiais de proteção de LGBTs contra violência é reveladora de certa moralidade, cujo alcance perpassa, constitui e institui práticas e representações sobre as vidas que valem ou não a pena” (p.57) uma ética da violência que distingue as vidas que importam daquelas que não importam, vivas ou mortas.

Há também nestas violências um certo deslocamento da lógica de “monopólio estatal da violência física legítima”, de modo que os autores destes crimes, muitas vezes revelem um sentido de “justiçamento” e de “correção” contra os corpos abjetos

e matáveis dos inimigos da família, além disso, essa rede de micropoderes marginais e sua intrínseca relação com as instituições de Estado, são condições indispensáveis para o assujeitamento das corporalidades, para a normalização e coercitividade das normas de gênero, extermínio da alteridade e controle semiótico dos corpos (OLIVEIRA, 2016 p. 54), em que pese o discurso normativo estatal se apresente como neutro, objetivo e igualitário em seus aspectos de proteção e promoção de direitos. Neste sentido

Se for possível buscar algum sentido para o alto índice de violência contra LGBTs no Brasil na suposta ineficácia das instituições públicas encarregadas de proteger e garantir os direitos humanos e civis de certos grupos ou, ainda, na ausência de uma cultura verdadeiramente democrática, essa não deveria ser pensada apenas em uma perspectiva negativa, mas enquanto vetor indutor de materialidades corporais no interior da ordem heterocentrada, isto é, em sua dimensão produtiva. Os ilegalismos implicam amiúde uma racionalidade própria com 'espaços protegidos e aproveitáveis em que a lei pode ser violada, outros em que ela pode ser ignorada, outros, enfim, em que as infrações são sancionadas' (FOUCAULT, 1994, p. 716, apud OLIVEIRA, 2016, p. 53-54)

Das observações feitas até aqui sobre os processos de violência e omissão de dados, parecem evidentes as dimensões corretivas, de assujeitamento, normalização e docilização dos corpos dissidentes, a repetição das cenas violentas funciona como um instrumento na pedagogia da crueldade, que se realiza a partir das dimensões "marginais" e subterrâneas do poder e se perpetuam indissociavelmente em decorrência dos pactos de silêncio e cumplicidade que se estabelecem em torno da violência patriarcal nas agências de Estado, na forma de omissões institucionais (seja no enfrentamento à violência ou na produção de dados) e da exceção jurídica, que funcionam para apagar esse tipo de violência e barrar possibilidades de luto social por estes sujeitos, e bloquear reivindicações por justiça reafirmando a descartabilidade dos corpos dissidentes, que embora estivessem vivos fossem considerados menos do que vidas (BUTLER, 2018; MBEMBE, 2018; OLIVEIRA, 2016; SEGATO, 2018).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa objetivou levantar os dados oficiais produzidos sobre violências LGBTfóbicas na série histórica de 2011 a 2021, buscando investigar os limites e possibilidades da produção de dados no dimensionamento e enfrentamento da violência LGBTfóbica no Brasil, para, em seguida, abordar o desempenho do Estado de Rondônia na produção destes dados e suas ações e omissões às demandas das pessoas LGBT+.

Feito o levantamento dos dados das fontes indicadas, nos deparamos com a escassez e falta de qualidade das informações sobre a população LGBT+, resultando uma tabela com mais campos vazios do que preenchidos, cuja falta deve ser considerada um importante dado na análise deste fenômeno violento. Ainda com a grave deficiência na produção dos dados, tanto oficiais como hemerográficos, a violência LGBTfóbica no Brasil tem aumentado a níveis alarmantes.

É evidente o regime de LGBTfobia de Estado quando observado o descaso quanto aos deveres de proteção, enfrentamento à violência e produção de dados de LGBTfobia no Brasil. Do resgate dos documentos oficiais mais antigos, como os primeiros relatórios lançados pela Secretaria de Direitos Humanos, pode-se inferir que, longe de um problema residual, conjectural ou neutro de escolhas políticas, os processos de apagamento, impunidade e perpetuação da violência são conhecidos das agências de Estado há, pelo menos, dez anos, como comprova o Relatório sobre Violência Homofóbica no Brasil: ano de 2011, que dá conta de processos violentos com características muito semelhantes às observadas atualmente, sem nenhuma ação concreta de enfrentamento.

Ao comparar a qualidade dos dados produzidos, de acordo com suas fontes, observamos, também, uma especial deficiência nos dados oriundos da Segurança Pública, quando comparados aos casos de notificação compulsória pelo SUS. Fenômeno que vem sendo compreendido pela literatura como reminiscência da ideologia ditatorial brasileira e das relações históricas das forças de segurança pública contra dissidentes do cisheterossexismo. Se nos anos de chumbo eram os policiais que faziam operações de perseguição, vigilância e incriminação, hoje, a falta de confiança nas instituições e o medo de revitimização pelos seus agentes é um dos entraves para que muitas das vítimas de violências LGBTfóbicas procurem os

sistemas de justiça (CNJ, 2022).

Feitas as necessárias observações metodológicas sobre as limitações de se comparar dados oficiais e dados de fontes hemerográficas, a enorme diferença entre os dados fornecidos pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública e os dados levantados pelo Grupo Gay da Bahia é reveladora de uma grave fragilidade nos dados prestados pelo Estado brasileiro.

Observando especificamente o caso Rondônia, um estado especialmente violento quando comparado ao restante do Brasil, além das representações brutais encontradas nos poucos registros históricos sobre dissidência sexual e de gênero, os silêncios sobre estas violências parecem ainda mais profundos, e carregados de um certo voluntarismo político para barrar a criação de qualquer mecanismo de controle social e promoção de direitos à população LGBTQ+, conforme observado no caso do projeto de lei que instituía o Conselho Estadual de Direitos LGBTQ+, marcado por influência de setores religiosos, manobras políticas escusas, como a anulação de uma votação válida da Assembleia Legislativa, e discurso de ódio. Quanto à qualidade dos dados, o estado não prestou informações ao Fórum Brasileiro de Segurança Pública em nenhuma das edições do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, de modo que os poucos dados oficiais existentes foram levantados junto ao sistema de notificação compulsória SINAN e não informados pelo estado, revelando a profundidade do apagamento das violências LGBTQóficas no estado.

Em busca de chaves teóricas para a compreensão deste fenômeno, recorreremos aos conceitos de: necropolítica (MBEMBE, 2018); precariedade, possibilidade de luto e modos socialmente facilitados de morrer (BUTLER, 2009); patriarcado como pedagogia do poder e da violência (SEGATO, 2016), pactos de silêncio e ciclo de impunidade (SEGATO, 2016), sendo possível observar um modelo necropolítico de soberania, que se inicia na negação de condições materiais de inclusão e sobrevivência para dissidentes do cisheterossexismo e da heteronormatividade, passa pela falta de transparência nos dados de violência e culmina na impossibilidade até de integrar estatísticas, evidenciando modos socialmente facilitados de morrer para as vidas que não importam. Compreendidas as ações do Estado Brasileiro dentro deste modelo de governabilidade, é possível enxergar a postura brasileira no combate à LGBTQfobia, principalmente a partir de 2016, não como uma política falha, mas como um bem sucedido projeto de exercício de soberania e extermínio dos corpos dissidentes.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS [ANTRA]. **Mapa dos assassinatos de travestis e transexuais no Brasil em 2017**. Bruna G. Benevides (Org) – Brasília: Distrito Drag, ANTRA, 2018. Disponível em: <https://antrabrasil.files.wordpress.com/2018/02/relatc3b3rio-mapa-dos-assassinatos-2017-antra.pdf>. Acesso em 10 out. 2022.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS [ANTRA]. **Dossiê: Assassinatos e violência contra travestis e transexuais no Brasil em 2018**. Bruna G. Benevides e Sayonara Naider Bonfim Nogueira (Orgs.). Brasília: Distrito Drag, 2019. Disponível em: <https://antrabrasil.files.wordpress.com/2019/12/dossie-dos-assassinatos-e-violencia-contra-pessoas-trans-em-2018.pdf>. Acesso em 10 out. 2022.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS [ANTRA]. **Dossiê assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2019**. Bruna G. Benevides (Org) – Brasília: Distrito Drag, ANTRA, 2020. Disponível em: <https://antrabrasil.files.wordpress.com/2020/01/dossic3aa-dos-assassinatos-e-da-violc3aancia-contra-pessoas-trans-em-2019.pdf>. Acesso em 10 out. 2022.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS [ANTRA]. **Dossiê assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2020**. Bruna G. Benevides (Org) – Brasília: Distrito Drag, ANTRA, 2021. Disponível em: <https://antrabrasil.files.wordpress.com/2021/01/dossie-trans-2021-29jan2021.pdf>. Acesso em 10 out. 2022.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS [ANTRA]. **Dossiê assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2021**. Bruna G. Benevides (Org) – Brasília: Distrito Drag, ANTRA, 2022. Disponível em: <https://antrabrasil.files.wordpress.com/2022/01/dossieantra2022-web.pdf>. Acesso em 10 out. 2022.

Atlas da Violência 2019. Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/6363-atlasdaviolencia2019completo.pdf>. Acesso em 22/08/2022.

Atlas da Violência 2020 Principais resultados. Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2020. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/5929-atlasviolencia2020relatoriofinalcorrigido.pdf>. Acesso em 22/08/2022.

Atlas da Violência 2020. Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2020. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/3519-atlasdaviolencia2020completo.pdf>. Acesso em 22/08/2022.

Atlas da Violência 2021. Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2021. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/1375-atlasdaviolencia2021completo.pdf>. Acesso em 22/08/2022.

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Discriminação e violência contra a população LGBTQIA+:** relatório da pesquisa. Brasília: CNJ, 2022. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/08/relatorio-pesquisa-discriminacao-e-violencia-contra-lgbtqia.pdf>. Acesso em: 03 ago. 2022.

_____. SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS. **Relatório sobre Violência Homofóbica no Brasil: ano de 2011.** Brasília, 2012. Disponível em: https://assets-dossies-ipg-v2.nyc3.digitaloceanspaces.com/sites/3/2019/04/SDH_Relatorio-Violenci-Homofobica-no-Brasil_2011.pdf. Acesso em: 05 ago. 2022.

_____. SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS. **Relatório sobre Violência Homofóbica no Brasil: ano de 2012.** Brasília, 2013. Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/dados-e-fontes/pesquisa/relatorio-sobre-violencia-homofobica-no-brasil-ano-de-2012-sdh-2013/>. Acesso em: 05 ago. 2022.

_____. SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS. **Relatório de Violência Homofóbica no Brasil: ano 2013.** Brasília, 2016. Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/dados-e-fontes/pesquisa/relatorio-sobre-violencia-homofobica-no-brasil-ano-de-2012-sdh-2013/>. Acesso em: 05 ago. 2022.

_____. MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS. **Violência LGBTfóbica no Brasil: dados da violência.** Brasília, 2018. Disponível em: https://prceu.usp.br/wp-content/uploads/2021/04/MDH_violencia_2018.pdf. Acesso em: 05 ago. 2022.

BRASIL DE FATO: Há 13 anos no topo da lista, Brasil continua sendo o país que mais mata pessoas trans no mundo. São Paulo, 23 jan. 2022. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2022/01/23/ha-13-anos-no-topo-da-lista-brasil-continua-sendo-o-pais-que-mais-mata-pessoas-trans-no-mundo>. Acesso em: 5 ago. 2022.

COMISSÃO de Educação e Cultura aprova recomendação ao veto de projeto LGBT. **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, 02 mai. 2018. Disponível em: <https://www.al.ro.leg.br/institucional/noticias/comissao-de-educacao-e-cultura-debate-aprovacao-de-projeto>. Acesso em: 10 ago. 2022.

DE OLIVEIRA, José Marcelo Domingos; MOTT, Luiz (orgs.). **Mortes violentas de LGBT+ no Brasil: relatório 2021.** Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2022.

_____, José Marcelo Domingos; MOTT, Luiz (orgs.). **Mortes violentas de LGBT+ no Brasil: relatório 2020.** Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2021.

_____, José Marcelo Domingos; MOTT, Luiz (orgs.). **Mortes violentas de LGBT+ no Brasil: relatório 2019.** Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2020.

FALCÃO, K. J. RONDÔNIA E HOMOSSEXUALIDADE: uma história marcada por crimes homofóbicos. **Revista Saberes da Amazônia: ciências jurídicas, humanas e sociais**, Porto Velho, v. 1, n. 3, p. 177-188, 06 mar. 2017. Disponível em: <https://www.fcr.edu.br/ojs/index.php/saberesamazonia/article/view/52>. Acesso em: 01 ago. 2022.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022**. São Paulo, 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/10/anuario-15-completo-v7-251021.pdf>. Acesso em: 3 ago. 2022.

_____. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2021**. São Paulo, 2021. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/10/anuario-15-completo-v7-251021.pdf>. Acesso em: 3 ago. 2022.

_____. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2020**. São Paulo, 2020. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/10/anuario-14-2020-v1-interativo.pdf>. Acesso em: 3 ago. 2022.

_____. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2019**. São Paulo, 2019. Disponível em: https://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/10/Anuario-2019-FINAL_21.10.19.pdf. Acesso em: 3 ago. 2022.

IDEOLOGIA de gênero na escola gera crítica de deputado. **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, 16 mai. 2015. Disponível em: <https://www.al.ro.leg.br/institucional/noticias/ideologia-de-genero-na-escola-gera-critica-de-deputado>. Acesso em: 10 ago. 2022.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (Orgs.). **Atlas da violência 2019**. Brasília; Rio de Janeiro; São Paulo: IPEA; FBSP, 2019.

JACARANDÁ, Rodolfo. Crime e punição em Rondônia. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública: especial eleições 2022**, p. 204-211, São Paulo, jul. 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/07/anuario-2022-ed-especial.pdf>. Acesso em 01 ago. 2022.

LAERTE Gomes diz que pediu ao governador para vetar projeto criando Conselho Lgbttt. **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, 03 mai. 2018. Disponível em: <https://www.al.ro.leg.br/institucional/noticias/laerte-gomes-diz-que-pediu-ao-governador-para-vetar-projeto-criando-conselho-lgbttt>. Acesso em: 10 ago. 2022.

LIDONI, G. da C. **NECROPOLÍTICA LGBT EM RONDÔNIA**: omissão de dados de LGBTfobia em Rondônia e a não possibilidade de luto pelas vidas precárias. In: IV Reunião Ampliada do Grupo de Estudos em Temáticas Étnicas da Amazônia. **Anais**. Ji-Paraná (RO) IFRO, 2020. Disponível em: <https://www.even3.com.br/anais/ivreuniaogetea/310401-NECROPOLITICA-LGBT->

EM-RONDONIA-OMISSAO-DE-DADOS-DE-LGBTFOBIA-EM-RONDONIA-E-A-NAO-POSSIBILIDADE-DE-LUTO-PELAS-VIDA>. Acesso em: 01 ago 2022.

MENDES, W. G. e SILVA, C. M. F. P. da. Homicídios da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais ou Transgêneros (LGBT) no Brasil: uma Análise Espacial. **Ciência & Saúde Coletiva** [online]. v. 25, n. 5, 2020, pp. 1709-1722. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232020255.33672019>. Acesso em: 1 ago. 2022.

MICHELS, Eduardo; MOTT, Luiz (Org.). **Relatório Anual de Assassinato de Homossexuais de 2011**. Editora Grupo Gay da Bahia, Salvador, 2011. Disponível em: <https://grupogaydabahia.files.wordpress.com/2020/03/relatc3b3rio-2011.pdf>. Acesso em: 3 ago. 2022.

MICHELS, Eduardo; MOTT, Luiz (Org.). **Assassinato de Homossexuais (LGBT) no Brasil: Relatório 2014**. Relatório do Grupo Gay da Bahia em parceria com Homofobia Mata. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2014. Disponível em: <https://grupogaydabahia.files.wordpress.com/2020/03/relatorio-2014.pdf>. Acesso em: 3 ago. 2022

OLIVEIRA, M. de J. O crime de ódio contra LGBTs no Brasil: algumas hipóteses interpretativas. **Bagoas - Estudos gays: gêneros e sexualidades**, v. 10, n. 14, 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/bagoas/article/view/11445>. Acesso em: 13 set. 2022.

PACHECO, Dennis. Lutas por reconhecimento e os indicadores de racismo e lgbtfobia no Brasil em 2021. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**, p. 130-139, jun. 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/07/08-anuario-2022-lutas-por-reconhecimento-e-os-indicadores-de-racismo-e-lgbtfobia-no-brasil-de-2021.pdf>. Acesso em: 01 ago. 2022.

RONDÔNIA, Assembleia legislativa. Projeto de Lei Ordinária nº 845 de 2017. Disponível em: <https://sapl.al.ro.leg.br/materia/14655>. Acesso em 06 ago. 2022.